
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL DE ARRIAGA

Despacho n.º 139/2012 de 7 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego no Professor em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), do Grupo 400 História, Carlos Manuel Gomes Lobão, da Escola Secundária Manuel de Arriaga, a competência de Observador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos docentes em Regime de Contrato a Termo Resolutivo Lúcia Maria Araújo Fernandes e Marco Estrela Rego, daquele Grupo de Recrutamento.

31 de outubro de 2011. - O Presidente do Conselho Executivo, *Eugénio Manuel Pereira Leal*.